



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira – 04 de Dezembro de 2017 – Ano I – Edição nº 133

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Valente publica:

- LEI Nº 738/2017



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura de Valente**  
**Gabinete do Prefeito**

## **LEI N.º 738, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Declara de Utilidade Pública para todos os fins, a Associação Recreativa Cultural e Esportiva Bola no Pé.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, Estado da Bahia,  
Faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para todos os fins, na conformidade da Lei nº 245/03, de 16 de dezembro de 2003, a Associação Recreativa Cultural e Esportiva Bola no Pé, com sede na Rua da Independência, nº. 193 - Bairro Dionísio, sede do Município de Valente, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 28.878.357/0001-96.

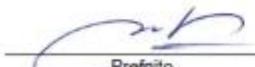
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Valente - BA, em 24 de novembro de 2017.

  
**Marcos Adriano de Oliveira Araújo**  
**Prefeito**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que presente Lei foi publicada no Atrio da Prefeitura, nesta data. Valente/BA., 24 de novembro de 2017.

  
**Gabriel de Oliveira Mota**  
**Chefe de Gabinete**